



SEMANÁRIO OFICIAL DE CAMPINA GRANDE

ESTADO DA PARAÍBA

SEPARATA DO SEMANÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO ESPECIAL

25 DE MARÇO DE 2022



Prefeitura Municipal de Campina Grande

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Decreto nº
4665/2022

Em, 25 de Março de 2022.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 8316, de 18 de março de 2022, combinada com a Lei nº 8172, de 29 de dezembro de 2021.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Especial na quantia de R\$ 11.502.095,00 (Onze Milhões, Quinhentos e Dois Mil e Noventa e Cinco Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.060 Secretaria de Educação

12	365	1008	1006	Construção de creches		
0001366	4490.51	99	15001001	Obras e Instalações	10.000,00	
				Total da Ação	10.000,00	
12	365	1009	2027	Manutenção das creches do sistema municipal de ensino		
0001358	3390.30	99	15411030	Material de Consumo	169.011,00	
0001359	3390.30	99	15421030	Material de Consumo	99.291,00	
0001364	3390.40	99	15500000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	10.000,00	
0001360	4490.52	99	15411030	Equipamentos e Material Permanente	2.825.223,00	
0001361	4490.52	99	15421030	Equipamentos e Material Permanente	520.000,00	
				Total da Ação	3.623.525,00	
12	361	1009	2028	Ações de melhoria na frota veicular do sistema municipal de ensino		
0001365	4490.52	99	15411030	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	
				Total da Ação	10.000,00	
12	361	1009	2036	Ações do sistema municipal de ensino fundamental (escolas)		
0001362	3390.30	99	15411030	Material de Consumo	255.000,00	
0001363	4490.52	99	15421030	Equipamentos e Material Permanente	7.220.570,00	
				Total da Ação	7.475.570,00	
				Total da Unidade Orçamentária	11.119.095,00	

02.080 Secretaria de Obras

15	451	1020	1017	Urbanização de áreas		
0001367	4490.51	99	17060000	Obras e Instalações	50.000,00	
				Total da Ação	50.000,00	
				Total da Unidade Orçamentária	50.000,00	

02.130 Secretaria de Esportes, Juventude e Lazer

**Prefeitura Municipal de Campina Grande**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

27	813	1020	1026	Construção, recuperação e ampliação dos espaços de esporte e lazer	
0001368	4490.52	99	17060000	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
Total da Ação					100.000,00
Total da Unidade Orçamentária					100.000,00

07.010 Fundo Municipal de Saúde

10	301	1015	1033	Bloco estruturação ações serviços públicos saúde - Atenção primária	
0001371	4490.92	99	15001002	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00
0001372	4490.92	99	16010000	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00
Total da Ação					20.000,00
10	302	1015	1034	Bloco estruturação ações serviços públicos saúde - Atenção Especializada	
0001373	4490.92	99	15001002	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00
0001374	4490.92	99	16010000	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00
Total da Ação					20.000,00
10	122	2001	2124	Ações administrativas do FMS	
0001375	3370.71	99	15001000	RATEIO PARA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	13.000,00
Total da Ação					13.000,00
Total da Unidade Orçamentária					53.000,00

08.010 Fundo Municipal de Assistência Social

08	122	2001	2141	Ações administrativas do FMAS	
0001369	3190.92	99	16600000	Despesas de Exercícios Anteriores	120.000,00
0001370	3390.92	99	15001000	Despesas de Exercícios Anteriores	60.000,00
Total da Ação					180.000,00
Total da Unidade Orçamentária					180.000,00

Total de Suplementações 11.502.095,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 413.000,00 (Quatrocentos e Treze Mil Reais) e o Superavit Financeiro apurado no exercício anterior na forma do artigo 43, parágrafo primeiro, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 11.089.095,00 (Onze Milhões, Oitenta e Nove Mil e Noventa e Cinco Reais), como segue:

02.020 Secretaria de Finanças

99	999	9999	9001	Reserva de contingência	
0000108	9990.99	99	15001000	Reserva de Contingência	180.000,00
Total da Ação					180.000,00
Total da Unidade Orçamentária					180.000,00

07.010 Fundo Municipal de Saúde

10	302	1015	2117	Bloco manutenção ações serviços públicos saúde - Atenção especializada	
0001023	3390.39	99	16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	53.000,00
Total da Ação					53.000,00
Total da Unidade Orçamentária					53.000,00

08.010 Fundo Municipal de Assistência Social

08	243	1019	2131	Ações serviços convivência e fortalecimento vínculos SCFV	
0001159	3390.30	99	16600000	Material de Consumo	180.000,00
Total da Ação					180.000,00
Total da Unidade Orçamentária					180.000,00
Total de Anulações					413.000,00

**Prefeitura Municipal de Campina Grande**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Total de Outras Fontes 11.089.095,00**Total Geral de Fontes** 11.502.095,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



BRUNO CUNHA LIMA
BRANCO
Prefeito

SEPARATA DO SEMÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO: BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
LEI MUNICIPAL Nº 04, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1955

A Separata do Semário Oficial é uma publicação extra do jornal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB.

Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

REDAÇÃO

Jonas Araújo Nascimento
Maria do Socorro Almeida Farias Benicio
Maria Guimar Silva de Brito
Warllyson José Santos Souto

CONTATO

semanariopmkg@gmail.com

ENDEREÇO

Avenida Marechal Floriano Peixoto, 692, Centro,
Campina Grande/PB